ATO DE MESA DA CÂMARA 06/2026
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA

A mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 27, VII da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte ato.

Artigo 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação da verba, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) nas seguintes unidades de Orçamento da Câmara:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Suplementação.....R$ 19.705,00

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Suplementação.....R$ 12.295,00

Artigo 2º - A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro deste Ato ocorrerá com anulação parcial da seguinte verba do Orçamento do Legislativo:

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pj
Anulação.....R$ 4.000,00

.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Anulação.....R$ 28.000,00

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
18 DE NOVEMBRO DE 2026

Rafael Gomes Jardim
Presidente

Henrique Nunes dos Santos
1º Secretário

Celso Vicente Bezerra
2° Secretário